



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 07/03/18
Nº da Liquidação: 190/18

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000386/17	Liquidações Anteriores:	30,00
Valor do empenho anterior:	418,00	Valor da liquidação:	1,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	418,00	Total (B):	31,00
		Saldo (A - B):	387,00

Credor: 132 Banco do Brasil S/A

Endereço: Av. Victor do Amaral

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 00.000.000/2543-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Serviços Bancários/Taxas cobradas de Instituições Financeiras diferentes, no mês 03/2018 conforme Memorando 023/2018-Tesouraria.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 1,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1,00 (um real)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 07/03/18

Responsável

Antonio C. R. de Liz
Liquidação
SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro

PAULO MARCELO GUEDES
PAULO MARCELO GUEDES
Diretor Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
DIRETORIA FINANCEIRA

Divisão Financeira e Contábil

Memorando N° 023/2018

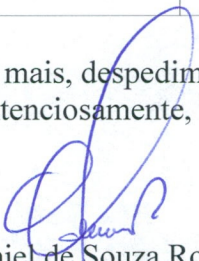
Araucária, 07 de março de 2018

De: Tesouraria
Para: Contabilidade


Conforme Processo Administrativo n° 118/2017, referente ao pagamento dos credores desta casa de Leis via remessa eletrônica, segue em anexo os lançamentos das taxas que serão cobradas devido a pagamentos para credores com conta bancária de instituições financeiras que sejam diferentes do Banco do Brasil no mês de março de 2018.

CREDOR	TAXA	MOTIVO
Fornecedores CMA	R\$ 1,00	1 pagamento para fornecedor com conta em outro banco

Sem mais, despedimo-nos.
Atenciosamente,


Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro

Paulo Marcelo Guedes
Diretor Financeiro


Claudécir Wierzbicki
Tesouraria

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Ordem Bancária N°. 27

Através do presente, autorizamos o BANCO DO BRASIL S.A. agencia 1467-2 - BANCO DO BRASIL a fazer um débito na conta corrente 8276-7, no valor total desta ordem bancária.

Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Fazer DOC para o Banco	Agência	Conta	Documento	Dt. Emissão	Valor Liq. p/ Credor
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	04.102.170/0001-38	BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2	20308-4	OP: 000184	28/02/2018	19.807,12
JOÃO EDENILSON PENTER	038.418.909-11	BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2	30279-1	OP: 000189	05/03/2018	740,00
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA - ME	27.808.323/0001-62	ITAU UNIBANCO S.A.	7473	33886-6	RP: 000162	23/02/2018	700,00

Total desta Ordem bancária: (Vinte e um mil duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos)

21.247,12

Araucária, 06/03/2018

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: Agência Araucária – PR

Prefixo da Agência: 1467-2

CNPJ: 00.000.000/2543-71

Endereço: Rua Paulo Alves Pinto, nº 26 Centro

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.702-240

CONVENENTE:

Câmara Municipal de Araucária

CNPJ: 78.134.012/0001-04

MCI: 910589189

Conta corrente: 8.276-7

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 – Bairro Jardim Petrópolis

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. O presente instrumento é firmado, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho exarado no processo administrativo nº 118/2017.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio 743643		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito da tarifa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa	Valor
	Crédito em Conta	R\$ 0,00
	Crédito em Poupança	R\$ 0,00
	Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 0,00
	Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$ 53,25
	Crédito em Outro Banco TED/DOC (*5)	R\$ 1,00
Periodicidade para débito de tarifa: (X) diário		
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %	
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento:		